



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO / INEXIGIBILIDADE		VISTO
1. Pedido da secretaria		
2. Três orçamentos		
3. Parecer do gabinete do prefeito		
4. Parecer do Controle Interno		
5. Parecer do jurídico		
6. Parecer da contabilidade		
7. Parecer do prefeito autorizando a dispensa / inexigibilidade		
8. Cadastro de solicitação de produto no sistema		
9. Documentação da proponente		
10. Processos, mapa e classificação do fornecedor		
11. Pedido do setor de licitação sobre julgamento e ratificação		
12. Parecer do jurídico sobre o julgamento		
13. Termo de ratificação		
14. Publicação no jornal da ratificação - jornal e diário eletrônico		
15. Contrato		
16. Publicação no jornal do contrato - jornal e diário eletrônico		
Aditivo		
17. Pedido de aditivo / jurídico e contabilidade		
18. Parecer de aditivo jurídico / contabilidade		
19. Publicação do termo aditivo - jornal e diário eletrônico		
20. Termo aditivo		

*Obs.:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Ofício nº 08/2021

Secretaria Municipal de Habitação
Departamento de Engenharia

Ivaí, 20 de Janeiro de 2021.

Ao Departamento de Licitações

Assunto: Solicitação de Licitação para Elaboração e fornecimento de projeto de um sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA, contemplando estudo de gerenciamento de risco e relação de materiais para a execução dos mesmos na cidade de Ivaí – Pr.

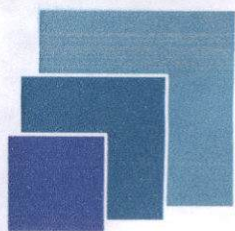
Prezado,

Venho por meio deste, solicitar a abertura de edital de licitação para a Elaboração e fornecimento de projeto de um sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA, contemplando estudo de gerenciamento de risco e relação de materiais para a execução dos mesmos na cidade de Ivaí – Pr, conforme orçamento, memorial descritivo e cronograma anexos.

Obrigada.

Atenciosamente,

Juliane M. Ruaro Kuhn
Eng. Civil CREA PR-83329/D
Diretora do Departamento de Engenharia do Município



ENGTOP

Engenharia e Topografia

(42) 99101 4739

ORÇAMENTO Nº 13/2021

(À PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ)

Elaboração e fornecimento de PROJETO DE UM SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA, contemplando Estudo de Gerenciamento de Risco e Relação de Materiais para a execução dos mesmos na cidade de Ivai - PR.

83 5-258-7.

ITEM	TIPO DE PROJETO	QUANTIDADE / M2	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PROJETO PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 1. Estudo de gerenciamento de riscos para SPDA. 2. Projeto do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas. 3. Memorial descritivo do projeto. 4. Relação de materiais. 5. Detalhes construtivos típicos de projeto. 6. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.	5070	R\$ 2,37	R\$ 12.015,90
VALOR TOTAL (R\$)			R\$	12.015,90

097050.

DOCUMENTOS À SEREM FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

1. Arquivo eletrônico do projeto arquitetônico DEFINITIVO.

IVAÍ(PR), 05 DE FEVEREIRO DE 2021

NELSON MALICZ IVAÍ

Proprietário
NELSON MALICZ
RG 8 813 443 5
CPF 058 068 909 37

32.417.877/0001-79

NELSON MALICZ IVAÍ

Rua Desembargador
Ermelino de Leão, 961
Centro

CEP 84600-000 IVAÍ - PR

NELSON MALICZ IVAÍ

CNPJ: 32.417.877/0001-79 / E-MAIL: nelson_malicz@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2021

De: Idir Treviso – Prefeito Municipal

Para: 1. Welton Ademir Ferreira – Departamento de Licitações.
2. Wilson Ariel Eidam – Procuradoria Jurídica
3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Administração para **Elaboração e fornecimento de projeto de um sistema de proteção contra descargas atmosféricas-SPDA, contemplando estudo de gerenciamento de risco e relação de materiais para a execução dos mesmos na cidade de Ivai-PR**, segue anexo ao ofício descrição dos serviços a serem prestados bem como três orçamentos. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 12.015,90.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr, 16 de fevereiro de 2021.

Cordialmente,



IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PARECER DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Processo: 021/2021

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação

1. Introdução

O sistema de Controle Interno do Município de Ivaí, foi criado pela lei municipal 823/2007 de 24 de setembro de 2007, é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, objetivando o êxito no cumprimento dos mandamentos constitucionais da moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

Em conformidade, estrita obediência e visando o cumprimento ao que determina o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 59 da Lei Complementar 101, que estabelecem as finalidades do sistema de Controle Interno de forma geral e em especial do órgão licitante.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo referente à Dispensa de Licitação nº 021/2021, que tem por objeto a contratação de Empresa para elaboração e fornecimento de projeto para Sistema de Proteção contra descargas atmosférica-SPDA, contemplando estudo de gerenciamento de risco e relação de materiais para execução dos mesmos na cidade de Ivaí.

Por meio do presente processo de Dispensa, a Administração Pública Municipal busca a contratação, usando como fundamento legal, o disposto no inciso II do art. 24 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

É dispensável a licitação como se observa nos artigos transcritos abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

mb



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998 (grifo nosso)

3. Conclusão

Diante do exposto, esta controladoria interna declara favorável ao referido processo.

Sem mais para o momento, encaminha-se o presente ao setor competente para providências adequadas, necessárias e pertinentes.

É o Parecer.

Ivaí-PR, em 16 de fevereiro de 2021.
Cordialmente,

MARILÉIA SCHEUNEMANN SIOMBALO
COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

INTERESSADO: Encarregado do Setor de Licitações

ASSUNTO: **Elaboração e fornecimento de projeto de um sistema de proteção contra descargas atmosféricas-SPDA, contemplando estudo de gerenciamento de risco e relação de materiais para a execução dos mesmos na cidade de Ivaí-PR.**

1. RELATÓRIO

O Encarregado do Setor de Licitações solicita o pronunciamento desta Procuradoria Jurídica objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para **Elaboração e fornecimento de projeto de um sistema de proteção contra descargas atmosféricas-SPDA, contemplando estudo de gerenciamento de risco e relação de materiais para a execução dos mesmos na cidade de Ivaí-PR.** O valor total da aquisição para a contratação na ordem de **R\$ 12.015,90.**

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. MÉRITO

Pelo valor apresentado para a contratação pretendida poderá ser dispensado o processo licitatório com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 com as alterações da lei nº 9.648/98 – D. O. U. 28/05/98

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento ao Setor de Licitações para as providências necessárias a dispensa do processo licitatório para a contratação pretendida.

Ivaí-Pr, 16 de fevereiro de 2021.

WILSON A. EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



Município de Ivaí - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 16/02/2021

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)		Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		1.000.000,00	1.000.000,00	117.185,37	882.814,63
001 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		1.000.000,00	1.000.000,00	117.185,37	882.814,63
04.122.0402.2007 Atividades da Divisão de Administração		1.000.000,00	1.000.000,00	117.185,37	882.814,63
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
00300 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)		1.000.000,00	1.000.000,00	117.185,37	882.814,63
Total Geral		1.000.000,00	1.000.000,00	117.185,37	882.814,63

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 16/02/2021

Contas de despesa: 300



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

MEMO/2021

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo e os termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pela Lei nº 8.883/93 e 9.648/98, e 10.520/02 de 17/07/2002, **AUTORIZO a DISPENSA** de licitação que tem como objeto **Elaboração e fornecimento de projeto de um sistema de proteção contra descargas atmosféricas-SPDA, contemplando estudo de gerenciamento de risco e relação de materiais para a execução dos mesmos na cidade de Ivaí-PR.** Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Ivaí - PR, em 16 de fevereiro de 2021.



IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Ivaí
Solicitação 83/2021

Equipamento

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitted em	Quantidade de itens
83	Contratação de Serviço	16/02/2021	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
2100-8	DIORGES JARSKI	0/2021	
Local			
Código	Nome		
3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Órgão		Pagamento	
Nome		Forma	
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	À PRAZO	
Entrega			
Local		Prazo	
REFETURA MUNICIPAL		15	

Descrição:

CONTATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA ELABORAR UM PROJETO DE UM SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS-SPDA.

Justificativa:

PELA NECESSIDADE DE PROTEÇÃO DO MUNICÍPIO E SEUS MUNICÍPIOS.

Lote				
001 PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
041050	PROJETO PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS -SPDA	M2	5.070,00	2,37
	PROJETO PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS -SPDA			
	- ESTUDO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS PARA SPDA			
	- PROJETO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS			
	- MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO			
	- RELAÇÃO DE MATERIAIS			
	- DETALHES CONSTRUTIVOS TÍPICOS DE PROJETO			
	- ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART			
TOTAL				12.015,90
TOTAL GERAL				12.015,90



Município de Ivaí
Solicitação 83/2021

Página:1

Equipamento

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo	16/02/2021	1
83	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
2100-8	DIORGES JARSKI	158/2021	
Local	Nome		
3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Órgão	Nome	Pagamento	
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Forma	
		À PRAZO	
Entrega		Prazo	
Local		15	
	REFEITURA MUNICIPAL		

Descrição:

CONTATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA ELABORAR UM PROJETO DE UM SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS-SPDA.

Justificativa:

PELA NECESSIDADE DE PROTEÇÃO DO MUNICÍPIO E SEUS MUNICÍPIOS.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS					
Código	Nome				
041050	PROJETO PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS -SPDA	M2	5.070,00	2,37	12.015,90
	PROJETO PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS -SPDA				
	- ESTUDO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS PARA SPDA				
	- PROJETO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS				
	- MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO				
	- RELAÇÃO DE MATERIAIS				
	- DETALHES CONSTRUTIVOS TÍPICOS DE PROJETO				
	- ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART				
TOTAL					12.015,90
TOTAL GERAL					12.015,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222– 84460-000 – Ivaí - PR

Segue abaixo documentação para dispensa de licitação:

- ☒ Cópia do contrato social;
- ☒ CND Receita Federal;
- ☒ CRF - FGTS - Caixa Econômica Federal;
- ☒ CND MUNICIPAL;
- ☒ CND ESTADUAL;
- ☒ CNDT - TST
- ☒ Cartão CNPJ/MF
- ☒ Certidão simplificada da junta comercial;
- ☐ Dados bancários para pagamento (pessoa Jurídica).



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Nacionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 folha

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO (NIRE) DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não tivermos a filial)							
XXX		XXX							
NOME DO EMPRESÁRIO (completar sem abreviaturas)									
NELSON MALICZ									
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL							
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)							
SEXO		REGISTRE DESENVOLVIMENTO							
Masculino		XXX							
FILIAÇÃO (pai)		Mãe							
FRANCISCO MALICZ		MARIA DE OLIVEIRA MALICZ							
DATA DE NASCIMENTO		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (carteira)		CPF		UF		Município	
04/1987		NN134435		SSP		PR		058 068 909-27	
TIPO DE FÓRMULA (Forma de organização - marcar o caso de escolha)									
XXX									
ENDEREÇO NA LOCOMOÇÃO - Rua, av, etc.								NÚMERO	
RUA RIO BRANCO								658	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO		CEP		Cidade		UF	
XXX		CENTRO		84460-000		006194-9		PR	
MUNICÍPIO								UF	
Ivaí								PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:									
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ					A JUNTA COMERCIAL DO XXX				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO					CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO				
050 - INSCRIÇÃO					XXX				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO					CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO				
000 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA					XXX				
NOME EMPRESARIAL								ENQUADRAMENTO	
NELSON MALICZ PNEUS IVAÍ								ME (Microempresa)	
ENDEREÇO NA LOCOMOÇÃO								Município	
RUA RUI BARBOSA								435	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO		CEP		Cidade		UF	
XXX		CENTRO		84460-000		006194-9		PR	
MUNICÍPIO		UF		PAÍS		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
Ivaí		PR		BRASIL		nelson_malicz@yahoo.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALORES DO CAPITAL (por sistema)							
100.000,00		COM OUTROS							
ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil)		Descrição do Objeto							
4530705		COMERCIO DE PNEUS E CÂMERAS DE AR; COMERCIO DE GERADORES DE ENERGIA E DE MAIS EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO							
4661300									
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF		USO DA JUNTA COMERCIAL	
09-01-2019		XXX						DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
DATA DE ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO							
03-01-2019									
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE					AUTENTICAÇÃO				
					PR2190002284063				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento tem validade apenas para fins de registro

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 10:47 SOB Nº 41108538960.
PROTOCOLO: 190007702 DE 07/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900097926. NIRE: 41108538960.
NELSON MALICZ PNEUS IVAÍ



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
NOTÁRIO JOEL GARABELI FAIX
RUA DR. ARTHUR FRANCO N.º 226, CENTRO
CEP: 84.460-000 - IVAI-PR - E-mail: jenniferfaix@uol.com.br
Reconheço como verdadeira e autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) do(a)
fa. De: NELSON MALICZ
Ivai-Pr., 04 de JANEIRO de 2019

() LINDSEY JENIFER FAIX PEREIRA
(x) TATIELE KOZIEL NEVES



FUNARPEN

SELO DIGITAL N.º ThCEH.s9dep.ASeIXH - RZpzd.mGRw
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TATIELE KOZIEL NEVES
JURAMENTADA
Comarca de Imbituvo
IVAI - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 10:47 SOB N.º 41106538960.
PROTOCOLO: 190007702 DE 07/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900097926. NIRE: 41108538960.
NELSON MALICZ PNEUS IVAI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41108538960

CNPJ: 32.417.877/0001-79

NELSON MALICZ IVAI

NELSON MALICZ, Brasileiro, solteiro, natural Ivaí - PR, nascido em 10/04/1987, RG nº 8.813.443-5 SESP-PR e CPF nº 058.068.909-37, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, 668, Bairro Centro, Ivaí - PR., CEP 84.460-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial **NELSON MALICZ PNEUS IVAI**, com sede à Rua Rui Barbosa, 405, Bairro Centro, Ivaí - PR., CEP 84.460-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108538960 em 11/01/2019 e no CNPJ/MF sob o número 32.417.877/0001-79; Resolve assim, Alterar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL: fica alterado o nome empresarial do Empresário Individual para: **NELSON MALICZ IVAI**.

Cláusula Segunda - DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço do Empresário Individual para: Rua Desembargador Ermelino de Leão, 961, Bairro Centro, Ivaí - PR., CEP 84.460-000.

Cláusula Terceira - DO OBJETO: fica alterado o objeto para: Obras de Engenharia Civil; comércio varejista de pneus e câmaras de ar; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário e serviços de cartografia, topografia, geodésia e sondagem de solo.

Cláusula quarta - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

TAB
IVAÍ

Ivaí, 04 de dezembro de 2019

Nelson Malicz

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
NOTÁRIO: JOEL KARABLI FAIX
RUA DR. ARTHUR FRANCO N.º 226, CENTRO
CEP: 84.460-000 - IVAÍ-PR - Email: joelkarabli@uol.com.br
Reconheço como verdadeira e autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) dou fe De NELSON MALICZ
Ivaí - PR, 04 de DEZEMBRO de 2019
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
-SUBSTITUTO
JOATILE KOZIKI NEVES
-ESCREVENTE

SUMÁRIO
1. IDENTIFICAÇÃO
2. RECONHECIMENTO
3. ASSINATURAS
4. OBSERVAÇÕES
5. FIM DO DOCUMENTO

SELO DIGITAL
hash: e0a0a3-pc30
faixa-yf409
11/01/2019 10:00:00

JOEL KARABLI FAIX
NOTÁRIO
JURAMENTADA
CORPO DE IMPLANTACAO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 13:40 SOB Nº 20197393314.
PROTOCOLO: 197393314 DE 05/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905599057. NIRE: 41108538960.
NELSON MALICZ IVAI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

**NIRE: 41108538960
CNPJ: 32.417.877/0001-79
NELSON MALICZ IVAI**

NELSON MALICZ, Brasileiro, solteiro, natural Ivaí - PR, nascido em 10/04/1987, RG nº 8.813.443-5 SESP-PR e CPF nº 058.068.909-37, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, 668, Bairro Centro, Ivaí – PR., CEP 84.460-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial **NELSON MALICZ IVAI**, com sede à Rua Desembargador Ermelino de Leão, 961, Bairro Centro, Ivaí – PR., CEP 84.460-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108538960 em 11/01/2019 e no CNPJ/MF sob o número 32.417.877/0001-79; Resolve assim, Alterar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – o endereço passa a ser rua Dr. Arthur franco, 04, sala 04, Centro, Município de Ivaí – PR, CEP 84.460-000.

Cláusula segunda - **DO OBJETO**: fica alterado o objeto para comercio de pneus e câmeras de ar; comercio de geradores de energia e demais equipamentos para uso agropecuário; serviços de engenharia civil; serviço de topografia e sondagem de solo e serviço de construção de edifícios.

Cláusula quarta - **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Ivaí, 09 de junho de 2020

Nelson Malicz



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NELSON MALICZ IVAI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05806890937	NELSON MALICZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2020 20:28 SOB Nº 20202720721.
PROTOCOLO: 202720721 DE 15/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002484757. NIRE: 41108538960.
NELSON MALICZ IVAI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

3ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41108538960
CNPJ: 32.417.877/0001-79
NELSON MALICZ IVAI

NELSON MALICZ, Brasileiro, solteiro, natural Ivaí - PR, Engenheiro Civil, nascido em 10/04/1987, RG nº 8.813.443-5 SESP-PR e CPF nº 058.068.909-37, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, 668, Bairro Centro, Ivaí - PR., CEP 84.460-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial **NELSON MALICZ IVAI**, com sede à Rua Dr. Arthur Franco, 04, sala 4, bairro Centro, Ivaí - PR., CEP 84.460-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108538960 em 11/01/2019 e no CNPJ/MF sob o número 32.417.877/0001-79; Resolve assim, Alterar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula primeira - **DO OBJETO**: fica alterado o objeto para comercio de pneus e câmeras de ar; comercio de geradores de energia e demais equipamentos para uso agropecuário; serviços de engenharia civil; serviço de topografia e sondagem de solo, serviço de construção de edifícios, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil e comercio varejista de materiais de construção.

Cláusula segunda - **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Ivaí, 25 de janeiro de 2021

Nelson Malicz



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NELSON MALICZ IVAI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05806890937	NELSON MALICZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2021 21:01 SOB N° 20210501510.
PROTOCOLO: 210501510 DE 25/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100517291. CNPJ DA SEDE: 32417877000179.
NIRE: 41108538960. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/01/2021.
NELSON MALICZ IVAI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NELSON MALICZ IVAL
CNPJ: 32.417.877/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:36:58 do dia 23/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2021.

Código de controle da certidão: **CC88.5480.5270.3839**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.417.877/0001-79
Razão Social: NELSON MALICZ IVAI
Endereço: RUA DESEMBARGADOR ERMELINO DE LEO 961 / CENTRO / IVAI / PR / 84460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2021 a 19/02/2021

Certificação Número: 2021012103190466502271

Informação obtida em 04/02/2021 11:35:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

CNPJ/MF 76.175.918/0001-33
Rua Rui Barbosa, nº 632, Centro
IVAÍ-PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA**Nº 19/2020****IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 17/02/2021.
3. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.

Código de Autenticação: 9ZTM4ZTUFFH3JZXC8S5UH

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: NELSON MALICZ IVAÍ

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

4316924

CNPJ

32.417.877/0001-79

ENDEREÇO

RUA ARTHUR FRANCO, 04 - SALA 04 - CENTRO CEP: 84460000 Ivaí - PR

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://177.220.166.51:7474/esportal/stmvalidacaocertidao.load.logic>.

Ivaí, 18 de Janeiro de 2021

Emitida por: << Equiplano Público Web >>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022904150-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.417.877/0001-79**
Nome: **NELSON MALICZ PNEUS IVAI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/03/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NELSON MALICZ IVAI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.417.877/0001-79

Certidão nº: 31702768/2020

Expedição: 01/12/2020, às 11:20:24

Validade: 29/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NELSON MALICZ IVAI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.417.877/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.417.877/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/2019
NOME EMPRESARIAL NELSON MALICZ IVAI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENGTOP		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 41.20-4-00 - Construção de edifícios 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DR. ARTHUR FRANCO	NÚMERO 04	COMPLEMENTO SALA 4
CEP 84.460-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IVAI
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO NELSON_MALICZ@YAHOO.COM.BR
TELEFONE (42) 9101-4739		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/01/2021 às 09:18:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >>> Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

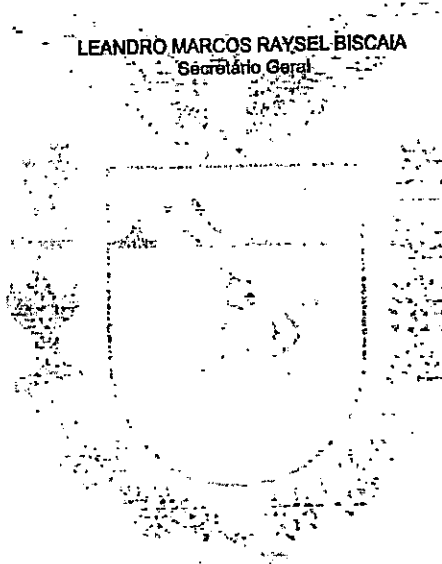
Nome Empresarial: NELSON MALICZ IVAL			Protocolo: PRC2105352000
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108539960	CNPJ 32.417.877/0001-79	Arquivamento do Ato de Inscrição 11/01/2019	Início de Atividade 09/01/2019
Endereço Completo Rua DR. ARTHUR FRANCO, Nº 04, SALA 4, CENTRO-IVA/PR- CEP 84460-000			
Objeto COMERCIO DE PNEUS E CAMERAS DE AR COMERCIO DE GERADORES DE ENERGIA E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL SERVICO DE TOPOGRAFIA E SONDAGEM DE SOLO SERVICO DE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS.			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porto ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 17/06/2020	Número 20202720721	Ato/levantes 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: NELSON MALICZ Identidade: 88134435 Estado Civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 058.068.909-37 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/01/2021, às 08:50:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TKVGOIVH.



PRC2105352000

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral





Equipério

Município de Ivaí - 2021

Mapa da Licitação

Processo dispensa 21/2021

Página:1

Data abertura: 16/02/2021

Data julgamento: 16/02/2021

Data homologação:

CNPJ: 32.417.877/0001-79

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS				
001	PROJETO PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO M2	5.070,00	2,37 *	
CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA PROJETO PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA				
- ESTUDO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS PARA SPDA				
- PROJETO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS				
- MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO				
- RELAÇÃO DE MATERIAIS				
- DETALHES CONSTRUTIVOS TÍPICOS DE PROJETO				
- ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART				
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			12.015,90	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				

CNPJ: 32.417.877/0001-79 - NELSON MALICZ IVAÍ

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

17/02/2021 10:17:31

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5526 s



Equipamento

Município de Ivaí - 2021
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 21/2021

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 134594-0 NELSON MALICZ IVA		CNPJ: 32.417.877/0001-79		Telefone: 42991014739		Status: Classificado			12.015,90
Email: nelson_malicz@yahoo.com.br									
Representante: 12487-2 NELSON MALICZ									
Lote 001 - PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS		12.015,90							
001	41050 PROJETO PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS -SPDA	M2	5.070,00	Classificado			2,37	12.015,90	*
PROJETO PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA									
- ESTUDO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS PARA SPDA									
- PROJETO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS									
- MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO									
- RELAÇÃO DE MATERIAIS									
- DETALHES CONSTRUTIVOS TÍPICOS DE PROJETO									
- ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART									
VALOR TOTAL:							12.015,90		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

MEMO/2021

Ivaí - PR, 16 de fevereiro de 2021.

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2021** para fins de subsidiar o procedimento de Ratificação.

Cordialmente,



WELTON ADEMIR FERREIRA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Encarregado do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações, **WELTON ADEMIR FERREIRA** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **DISPENSA de Licitação 021/2021**.

Analisando a documentação constante no processo do certame da dispensa de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivando no certame em tela.

Ivai - PR, 16 de fevereiro de 2021.

WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2021

OBJETO: Elaboração e fornecimento de projeto de um sistema de proteção contra descargas atmosféricas-SPDA, contemplando estudo de gerenciamento de risco e relação de materiais para a execução dos mesmos na cidade de Ivai-PR.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.015,90.

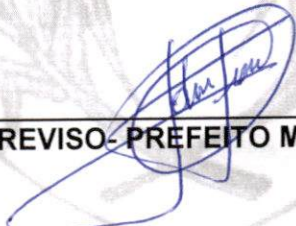
CONTRATADO

- NELSON MALICZ IVAÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA de Licitação nº 021/2021** para o objeto acima descrito, nos termos do **Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93**, para proceder à contratação acima descrita observada as demais disposições pertinentes.

IVAÍ, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.



IDIR TREVISO- PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 048/2021

TOMADA DE PREÇONº 005/2021

(Leis Federais nº 8.666/93)

Tipo de licitação: **MENOR PREÇO**

OBJETO: Obra- Pavimentação asfáltica em C.B.U.Q nas Rua 06, Rua Projetada B e Rua Projetada D- Loteamento Badão, Palmital. Área de 2.164,54m².

Recebimento e protocolo dos envelopes: 03/03/2021 até as 17h:00min.

Sessão de julgamento: 04/03/2021 às 09:00hrs

Dotação Orçamentária:

10001154511501106044905100000 2870

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 16 de fevereiro de 2021

WELTON ADEMIR FERREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:7683C4BF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 049/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 043/2021

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 049/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 043/2021

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/19.

Tipo de licitação: **MENOR PREÇO.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos.

Dotação Orçamentária:

03001041220402200733903900000 0300

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 03/03/2021 - 09:00hs.

Data de início da fase de LANCES: 03/03/2021 - a partir das 09:30 hs.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 16 de fevereiro de 2021.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:F77689AB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 014/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 014/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 014/2021

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 014/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 014/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 014/2021

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.024/2019)

Tipo de licitação: **MENOR PREÇO.**

OBJETO: Aquisição de 9.000 M² de paver para as calçadas dos prédios municipais e praças públicas, bem como do novo cemitério municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 246.000,00.

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

•SILMARA DE FATIMA GROCHOSKI-ME

HOMOLOGAÇÃO: 16.02.2021

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:4B7D29AB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na Rede de Água na localidade de Água Parada.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai.

CONTRATADA •NELSON MALICZ IVAÍ

Valor global: R\$ 8.500,00

Dotação orçamentária:

05001206062001201444905100000 0610

Ratificada em 16/02/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:4BB95A57

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021.

OBJETO: Elaboração e fornecimento de projeto de um sistema de proteção contra descargas atmosféricas-SPDA, contemplando estudo de gerenciamento de risco e relação de materiais para a execução dos mesmos na cidade de Ivai-PR.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai.

CONTRATADA •NELSON MALICZ IVAÍ

Valor global: R\$ 12.015,90

Dotação orçamentária:

03001041220402200733903900000 0300

Ratificada em 16/02/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:F9B06747

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 081/2021

DECRETO N.º 081/2021

Súmula: Exonera Assessor do Departamento de Cultura.

O Senhor **IDIR TREVISIO**, Prefeito Municipal de Ivai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º- É exonerado a pedido, o Senhor **FRANCISCO GROCHOVSKI, RG Nº 14656669 -PR**, do cargo comissionado de Assessor do Departamento De Cultura, Símbolo CC3, a partir de 16 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CONTRATO Nº 047/2021.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IVAÍ E A EMPRESA NELSON MALICZ IVAÍ

O Município de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISÓ**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 1912.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominados CONTRATANTES, e a empresa **NELSON MALICZ IVAÍ**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Desembargador Ermelino de Leão, 961, centro, Ivaí/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.417.877/0001-79, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **Nelson Malicz**, residente á Rua Desembargador Ermelino de Leão, 961, centro, Ivaí/PR, portador da cédula de identidade nº 8.813.443-5 SSP/PR, do CPF/MF nº 058.068.909-37, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições da Dispensa de Licitação nº 021/2021, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 55, I e XI)

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a elaboração e fornecimento de projeto de um sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA, contemplando estudo de gerenciamento de risco e relação de materiais para execução dos mesmos na cidade de Ivaí/PR.

§ 2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições da Dispensa de Licitação nº 021/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO (art. 55, II)

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL (art. 55, III)

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 12.015,90** (doze mil, quinze reais e noventa centavos).

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, III)

§ 1º - O pagamento será efetuado em conforme medição (vide cronograma) após a execução do objeto em até 30 dias, e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE, e também apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Dispensa de Licitação nº 021/2021 e contrato nº 047/2021).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser sustado, no todo ou em parte, nos casos de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento dos serviços, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO (art. 55, V)

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

03001041220402200733903900000 0300

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE (art. 55, III)

a) - O valor ora contratado será fixo, não podendo ser reajustado.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O prazo máximo para a execução do objeto da presente licitação é de 50 dias, e será contado a partir da ordem de serviço, podendo ser renovado, através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 2º - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta CLÁUSULA poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a)- efetuar o pagamento ajustado.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

b)- executar o objeto na forma ajustada;

c)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71)

d)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

e)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

f)- substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) . Advertência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

b)- . Multa, nos seguintes termos:

1) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.

2) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

3) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

c)- - Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

e) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

f)- . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (Ver art. 54).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 12 meses, e será contado a partir da sua expedição, podendo ser renovado, através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO - (artigos 66, 67, 69 e 70).

O Fiscal e Gestor do presente contrato são os designados pela Portaria 034/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS - (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto é designado pela Portaria 035/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

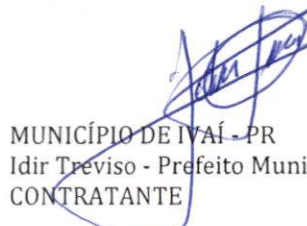
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí, 17 de fevereiro de 2021.


MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR
Idir Treviso - Prefeito Municipal
CONTRATANTE


NELSON MALICZ IVAÍ
Nelson Malicz
CONTRATADA


TESTEMUNHA
Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 086.341.999-24


TESTEMUNHA
André Luis Prado Pereira
CPF/MF 072.937.419-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí - 2021

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 21/2020

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Se
Fornecedor: 129965-4 LEANDRO CIOMBALO CNPJ: 16.694.323/0001-20 Telefone: 91296722 Status: Classificado Email: contab@lciombal.com Representante: 134088-3 LEANDRO CIOMBALO									
Lote 001 - Lote 001								16.504,00	
001	39178 Pintura de piso incluindo demarcações de quadra de jogo duas demãos	SE	1.510,00	Classificado			4,00	6.040,00	*
Pintura de piso incluindo demarcações de quadra de jogo duas demãos									
002	39177 Pintura paredes internas 2 (duas) demãos	SE	390,00	Classificado			4,10	1.599,00	*
Pintura paredes internas 2 (duas) demãos									
003	39176 Textura projetada paredes externas	SE	995,00	Classificado			9,00	8.955,00	*
Textura projetada paredes externas									
VALOR TOTAL:								16.504,00	

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 044/2021
LICITAÇÃO Nº 023/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº:
019/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 019/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 044/2021

Licitação nº 023/2021

Pregão eletrônico nº: 019/2021

Processo eletrônico nº: 019/2021

OBJETO: Aquisição de Sonda Uretral nº 12 e Bolsa de Colostomia/Ileostomia e Bolsa drenável para Ostomia intestinal.

CONTRATADA: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 13.745,50

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 16/02/2021

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

MARIO JOSÉ TKATCHUK

Representante Legal

Publicado por:
 Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:E6094009

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 045/2021
LICITAÇÃO Nº 026/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº:
022/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 022/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 045/2021

Licitação nº 026/2021

Pregão eletrônico nº: 022/2021

Processo eletrônico nº: 022/2021

OBJETO: Aquisição de pedra graduada, pedra brita ¾, pó de pedra e pedrisco.

CONTRATADA: PEDREIRA GNATTA LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 173.999,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 16/02/2021

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

GLAUCIA REGINA ZAMPIER

Representante Legal

Publicado por:
 Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:ACC8E67E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 046/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 046/2021

Dispensa de Licitação nº 020/2021

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na Rede de água na localidade de Água Parada.

CONTRATADA: NELSON MALICZ IVAÍ

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 8.500,00

Vigência: 90 dias

Data da assinatura: 17/02/2021

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

NELSON MALICZ

Representante Legal

Publicado por:
 Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:663F739B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 047/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 047/2021

Dispensa de Licitação nº 021/2021

OBJETO: Elaboração e fornecimento de projeto de um sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA, contemplando estudo de gerenciamento de risco e relação de materiais para execução dos mesmos na cidade de Ivaí/PR.

CONTRATADA: NELSON MALICZ IVAÍ

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 12.015,90

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 17/02/2021

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

NELSON MALICZ

Representante Legal

Publicado por:
 Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:A18823AF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 048/2021
LICITAÇÃO Nº 014/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº:
014/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 014/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 048/2021

Licitação nº 014/2021

Pregão eletrônico nº: 014/2021

Processo eletrônico nº: 014/2021

OBJETO: Aquisição de 9.000 M² de paver para as calçadas dos prédios municipais e praças públicas, bem como do novo cemitério municipal.

CONTRATADA: SILMARA DE FÁTIMA GROCHOSKI ME

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 246.000,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 17/02/2021

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

SILMARA DE FÁTIMA GROCHOSKI

Representante Legal

Publicado por:
 Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:733AE9C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2021

Republicação por incorreção (publicação original no órgão oficial do Município edição 1418, ano IX pag. 1)

Súmula: Concede férias regulamentares, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: -

